



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

PAUTA DE REUNIÃO

15ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO | CFO

13.06.2024

8h30min

Onivaldo Barris | Presidente
Alex Chaves | Vice-Presidente
Cristian Maia Maninho | Membro

1- PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2292/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei Complementar n. 677/2007, que dispõe sobre o Sistema Tributário do Município e dá outras providências. Autoria: Jean Marques

2 - PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 926/2024 - Ementa: Institui a solenidade oficial do Poder Legislativo em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

3 - PROJETO DE LEI Nº 16803/2023 - Ementa: Institui o Estatuto do Autista e a Política Municipal das Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e dá outras providências. Autoria: Cris Lauer

4 - PROJETO DE LEI Nº 16989/2024 (Mensagem de Lei n. 41/2024) - Ementa: Estabelece princípios e diretrizes para a implementação e o uso da inteligência artificial no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Maringá. Autoria: Poder Executivo

5 - PROJETO DE LEI Nº 16979/2024 - Ementa: Altera a redação da Lei n. 10.861/2019, que dispõe sobre a Política Municipal de Apoio às Pessoas com Doença Celíaca e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

6 - PROJETO DE LEI Nº 16998/2024 - Ementa: Acrescenta o inc. VI ao art. 4.º da Lei n. 9.202/2012, que dispõe sobre o Programa de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher no Município de Maringá. Autoria: Cris Lauer

7 - PROJETO DE LEI Nº 16999/2024 - Ementa: Institui a Semana de Incentivo à Prática do Yoga no Município de Maringá e dá outras providências. Autoria: Ana Lúcia Rodrigues

8 - PROJETO DE LEI Nº 16864/2023 - Ementa: Torna obrigatória a publicação dos resultados dos trabalhos realizados pelos Auditores de Controle Interno da Administração Municipal, em consonância com o art. 7.º, inciso VII, alínea "b", da Lei de Acesso à Informação e com o princípio da publicidade. Autoria: Paulo Biazon

ONIVALDO BARRIS
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

CERTIDÃO

Certifico que esta pauta foi assinada eletronicamente pela Seção de Comissões Permanentes e Temporárias, para fins de tramitação eletrônica.

Adriano da Silva Prado Marquoto - Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias



Documento assinado eletronicamente por **Adriano da Silva Prado Marquoto**, **Coordenador da Seção de Comissões Permanentes e Temporárias**, em 12/06/2024, às 10:13, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0344372** e o código CRC **030FD9EA**.

24.0.000003585-4

0344372v8